

TRAMITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

DATA	COMISSÃO
03/08	Expediente
09/08	C. Denominações
22/08	C. Redações
05/10	Expediente
19/10	Delib.

Processo n.º 1119 / 93

Projeto de: Lei nº 089/93

Assunto: Denomina Roberto Bernardo via Pública da Estância Recreativa San Fernando, bairro Country Clube.

Aut 099/93

Autor: Luiz Bissoto

**AUTUAÇÃO**

Aos 03 dias do mês de agosto de 1993, nesta cidade de Valinhos, na Secretaria da Câmara, autuo o presente processo, como adiante se vê. Do que para

constar, faço estes termos. Eu [Signature],

Diretor de Secretaria, o escrevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VALINHOS

20 JUL 93 001119

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI nº 089 /93

C. M. V.

Proc. nº 1119 /93

Fls. 001

Resp. mem

LIDO EM SESSÃO DE 03/08/93

Encaminha-se à(s) Comissão(ões)

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serviços Públicos e Assistência Social
- Denomi. de Logradouros Públicos

Senhor Presidente,  
Nobres Companheiros.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

O Vereador Luiz Bissoto, apresenta nos termos regimentais, para apreciação e votação da Casa, contando com a colaboração de todos para sua aprovação, o incluso projeto de lei, que denomina Roberto Bernardo via pública da Estância Recreativa San Fernando, bairro Country Club.

ANEXO: Biografia do homenageado

Aos 28 de julho de 1993

Vereador Luiz Bissoto



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

C. M. V.  
Proc. n° 1119/93  
Fls. 002  
Resp. mem

PROJETO DE LEI n° 089 /93

Lei n°

=====  
" Denomina ROBERTO BERNARDO via pública  
da Estância Recreativa San Fernando, -  
Bairro Country Club."

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Mu-  
nicípio de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são con-  
feridas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal apro-  
vou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua ROBERTO  
BERNARDO, a atual Rua "K" da Estância Recreativa San Fernan-  
do, Bairro Country Club, com início na Rua "F" do mesmo lo-  
teamento e término no Sítio Água Comprida.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor  
na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições -  
em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

Prefeito Municipal

# CURRICULUM VITAE

C. M. V.

Proc. nº 1119 / 93

Fls. 03

Resp.

## **ROBERTO BERNARDO**

Natural de Valinhos -SP

Nascido em 14 de novembro de 1944

Falecido em 05 de agosto de 1992

Filho de: *ANGELINDO BERNARDO e de  
ROSA BARBISAN BERNARDO*

Era casado com: *DARCY MANENTE BERNARDO*

Dois Filhos:

*ALEXANDRE BERNARDO* - 26 anos, solteiro, comerciante , no ramo de Cozinha Industrial em São Paulo

*ANDRÉ BERNARDO* - 24 anos, solteiro, médico

## **SUA VIDA EM VALINHOS**

Nascido em Valinhos, passou a sua infância, adolescência e juventude nesta cidade. Residia com seus pais na Rua Antonio Castro Prado, 327.

Casou-se bastante jovem, indo morar na Rua Barão de Mauá 335, onde nasceram seus dois filhos.

Foi sócio do ADC Rigesa e da antiga UVES, onde também defendeu suas cores no futebol de salão.

## **ATIVIDADE PROFISSIONAL**

Durante muitos anos foi motorista de caminhão, tendo fundado juntamente com seu pai a Transportadora Aro.

Mais tarde, passou a comercializar produtos hortifrutigranjeiros, especialmente tomate. Estabeleceu-se no CEASA-SP, com um box cuja firma chamava-se Comercial Agrícola Ponte Preta.

## **OUTRAS ATIVIDADES**

Fixou residência em São Paulo, na Rua Nanuque, nº 181- Vila Hamburgesa - Lapa São Paulo, obrigado pela sua atividade profissional, mas todos os finais de semana, marcava presença em Valinhos, quer para rever familiares ou simplesmente para o convívio com os amigos ou até mesmo para assistir uma partida de futebol de seu time Ponte Preta, da qual era torcedor ferrenho.

Incentivou e ajudou nas inúmeras campanhas de arrecadação de fundos da Associação Cultural e Educacional de Valinhos.

Alegre, brincalhão, Roberto tinha como seu principal ponto de encontro em Valinhos, a Chácara Recanto Meu Xodó de propriedade da família, localizada na Rua K, da Estância Recreativa San Fernando, onde passou muitos dias de sua vida, promovendo a alegria e a confraternização de todos que com ele conviviam.

Com seu jeito simples de agir e as girias adquiridas ao longo dos anos no CEASA, Roberto tinha sempre uma novidade a cada final de semana.

Bom filho, grande pai, bom marido e amigo de todos, assim foi sua passagem por esta vida, marcada principalmente pelo trabalho, esforço e dedicação a seus familiares.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

C. M. V.  
Proc. nº 119/93  
Fls. 04  
Resp. [Signature]

Comissão de Denominação de Logradouros Públicos

Projeto de Lei Nº 089 / 93

Assunto: Parecer

Favorável

Valinhos 28 09 / 93

[Illegible signatures and stamps]

Ofício de Parecer  
em 28/09/93  
[Signature]



C. M. V.

Proc. nº 1119 / 93

Fls. 05

Resp.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Nº 089 / 93

Assunto: Parecer

favorável

Valinhos 04 / 10 / 93

PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 05 / 10 / 93  
PRESIDENTE

PARA ORDEM DO DIA DE 19 / 10 / 93  
PRESIDENTE

Votacao.

Aprovado por unanimidade o dispensado de Segunda Discussão em sessão de 11 / 10 / 93

Providencie-se e em seguida archive-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

C. M. V.  
Proc. n° 1119/93  
Fls. 002  
Resp. mom

PROJETO DE LEI n° 089 /93

Lei n°

=====  
" Denomina ROBERTO BERNARDO via pública  
da Estância Recreativa San Fernando, -  
Bairro Country Club."

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Mu  
nicípio de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são con  
feridas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal apro  
vou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua ROBERTO  
BERNARDO, a atual Rua "K" da Estância Recreativa San Fernan  
do, Bairro Country Club, com início na Rua "F" do mesmo lo  
teamento e término no Sítio Água Comprida.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor  
na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições -  
em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

Prefeito Municipal

Conferido  
Em 04/08/93

Am



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 089/93- Autógrafo nº 099/93- Proc. nº 1119/93

Lei nº

" Denomina ROBERTO BERNARDO via pública da Estância Recreativa San Fernando, Bairro Country Club "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

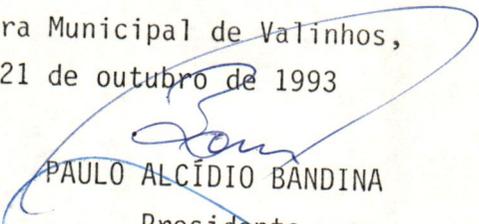
Artigo 1º- É denominada Rua ROBERTO BERNARDO, a atual Rua "K", da Estância Recreativa San Fernando, Bairro Country Club, com início na Rua "F" da Estância Recreativa San Fernando e término no Sítio Água Comprida.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI  
Prefeito Municipal

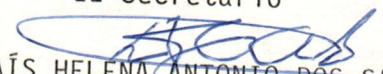
Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 21 de outubro de 1993

  
PAULO ALCÍDIO BANDINA

Presidente

  
ANTONIO ROBERTO MONTERO

1º Secretário

  
LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS

2ª Secretária

Recusado.  
Em 27/11/93.

qui



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 089/93- Autógrafo nº 099/93- Proc. nº 1119/93

Lei nº 2657, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.

" Denomina ROBERTO BERNARDO via pública da Estância Recreativa San Fernando, Bairro Country Club "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua ROBERTO BERNARDO, a atual Rua "K", da Estância Recreativa San Fernando, Bairro Country Club, com início na Rua "F" da Estância Recreativa San Fernando e término no Sítio Água Comprida.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 08 de novembro de 1993.

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 21 de outubro de 1993

PAULO ALCÍDIO BANDINA

Presidente

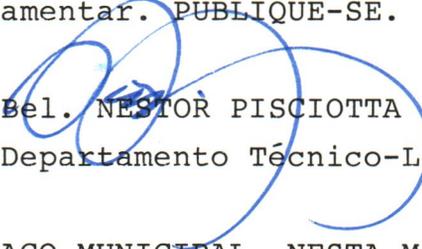
ANTONIO ROBERTO MONTEIRO

1º Secretário

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS

2ª Secretária

Conferida, numerada e datada neste Departamento,  
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.

  
Bel. NESTOR PISCIOTTA  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL, NESTA MESMA DATA,  
MEDIANTE AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME.

  
TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI  
Diretora do Departamento de Expediente